

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL
MESTRADO/DOUTORADO

REQUERIMENTO QUALIFICAÇÃO - MESTRADO
Documento do Aluno

_____, aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual – Mestrado/Doutorado, matrícula nº. _____, sob a orientação do(a) Prof (a) Dr (a) _____, vem através deste submeter o projeto “_____” e requerer à CPG a apreciação da documentação anexa, entregue para fins de Exame de Qualificação, definição de Banca Examinadora e data para o referido exame.

Documentação:

- () Histórico acadêmico parcial do aluno;
- () Relatório de Atividades Complementares (formulário preenchido e assinado pelo aluno e orientador acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios)
- () Relatório das Atividades de Pesquisa (dissertação) (**4 vias em espiral e 01 em meio eletrônico**) e mais 1 via em caso de possuir coorientador
- () Portfolio (se for o caso)
- () Documento do orientador com sugestão de membros para Banca Examinadora

Goiânia, _____ de _____ de _____

Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL
MESTRADO/DOUTORADO

BANCA EXAMINADORA
Documento preenchido pelo Orientador

_____ Professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a)
_____, do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Arte
e Cultura Visual, encaminha para apreciação da CPG a sugestão dos nomes abaixo relacionados para
comporem a Banca de Qualificação do(a) referido(a) Mestrando.

Título do Projeto: _____

Data/hora de realização: / / – Horas

Sugestão de membros para a Banca Examinadora:

Orientador: _____

Coorientador (se for o caso) _____

Membro: _____

Membro externo: (videoconferência: ()sim (não)) _____

Suplente: _____

Goiânia, ____ de _____ de _____

Orientador

Obs.

1. As bancas de qualificação de mestrado e doutorado poderão ser formadas com a participação de 1 (um) membro externo, que não comparecerá necessariamente à sessão de modo presencial;
2. A indicação do nome do membro externo para a banca de qualificação deverá ser aprovada pela CPG;
3. A solicitação deverá atender as Normas de Participação de membros externos em bancas de qualificação PPGACV.